

MATRÍCULA Nº 46494

MATRÍCULA Nº

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CAMPINAS
ESTADO DE SÃO PAULO

DR. ELVINO SILVA FILHO
OFICIAL

Mod. 23C. 5.000 - 01/85

MATRÍCULA Nº 46494

Data 27 AGO 1985
FLS. 1
OFICIAL ELVINO SILVA NETO OFICIAL MAIOR

IMÓVEL

Nº CADASTRO 042.072.163 da Prefeitura de Campinas. Quarteirão 3176.

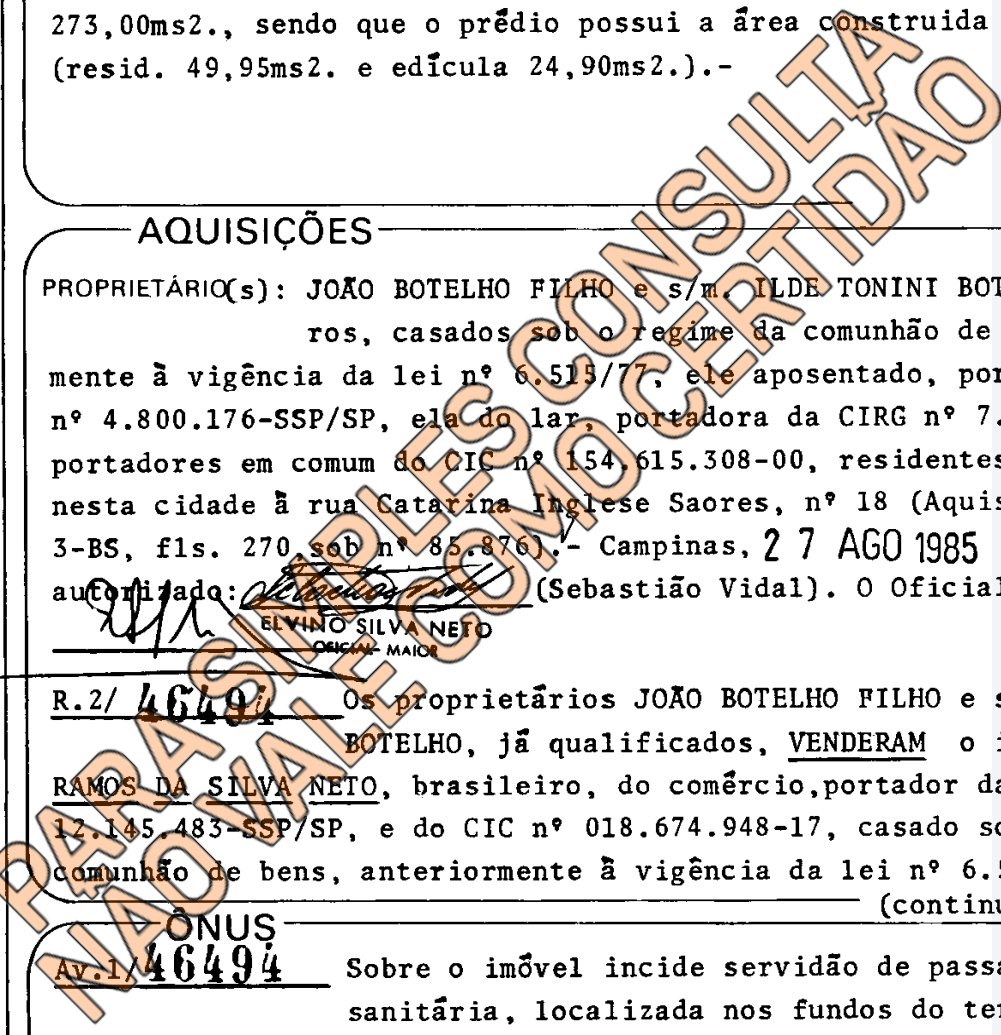
Prédio residencial, respectivo terreno e quintal, situa do à rua Angela Moi, nº 151 (cento e cinquenta e um), nesta cidade e 1º-subdistrito, medindo o terreno, que corresponde ao lote 36, da quadra - QQ, do loteamento Parque São Quirino, inclusive a área edificada, 14,00- ms. de frente para a citada rua; 14,00ms. nos fundos, confrontando com o lote 12; 19,50ms. do lado direito, confrontando com o lote 35, e, 19,50- ms. do outro lado, confrontando com o lote 37, encerrando a área de --- 273,00ms2., sendo que o prédio possui a área construída de 74,85ms2. - (resid. 49,95ms2. e edícula 24,90ms2.).-

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO(S): JOÃO BOTELHO FILHO e s/m. ILDE TONINI BOTELHO, brasilei- ros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior- mente à vigência da lei nº 6.515/77, ele aposentado, portador da CIRG - nº 4.800.176-SSP/SP, ela do lar, portadora da CIRG nº 7.233.376-SSP/SP, portadores em comum do CIC nº 154.615.308-00, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Catarina Inglesse Soares, nº 18 (Aquisição: Livro -- 3-BS, fls. 270 sob nº 85.876).- Campinas, 27 AGO 1985 O escrevente- autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal). O Oficial do Registro: -

R.2/ 46494 Os proprietários JOÃO BOTELHO FILHO e s/m. ILDE TONINI BOTELHO, já qualificados, VENDERAM o imóvel a CÂNDIDO RAMOS DA SILVA NETO, brasileiro, do comércio, portador da CIRG nº ----- 12.145.483-SSP/SP, e do CIC nº 018.674.948-17, casado sob o regime da - comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77 com NICE (continua no verso)

ÔNUS
AV.1/ 46494 Sobre o imóvel incide servidão de passagem de viela - sanitária, localizada nos fundos do terreno, a favor - do Departamento de Água e Esgoto de Campinas, na conformidade de inscri- ção existente no livro 4-I, fls. 17, sob nº 8.027 de 24.5.1968.- Campinas, 27 AGO 1985 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião- Vidal).-



Documento firmemente pelo
ri digital
Todos os registros de imóveis
do Brasil e suas UF's
estão disponíveis em
www.ridigital.org.br

Operador Nacional
 de Registros Públicos do Estado de São Paulo
MATRÍCULA Nº

46494

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

BRAZ DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade à rua Jorge Curado, -
 nº 641, pelo preço de Cr.\$9.600.000, nos termos de escritura pública, -
 lavrada em notas do 4º tabelião local, em 16 de julho de 1985, livro -
 376, fls. 170, microfilmada sob nº 124576 Campinas, 27 AGO 1985
 O escrevente autorizado: Sebastião Vidal (Sebastião Vidal).-

ÔNUS

DR. ELVINO SILVA FILHO
 OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO GERAL

ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE CAMPINAS

PARA SIMPLES CONSULTA
 NÃO VALE COMO CERTIDÃO

matrícula ficha

46.494

2 (dois)

Av.3/46.494: A escrituração dos lançamentos passa a compor, a partir desta averbação, apenas uma sequência de fichas, com a renumeração das folhas de imóveis, aquisições e ônus, e a inutilização de seus espaços em branco. Campinas, 10 de junho de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: ana beatriz zalotini tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: juliana baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000380828025L

Av.4/46.494: A parte ideal de 50% do imóvel, pertencente a Nilce Braz da Silva, foi **PENHORADA** em 20 de fevereiro de 2.025, para garantir a execução de uma dívida no valor de R\$153.296,92, nos termos da certidão datada de 26 de maio de 2.025, prenotada sob nº. 530.778 em 26/05/2025, expedida pelo Juízo do 3º Ofício Cível desta Comarca, nos autos da Execução Civil nº 0054540-79.2002.8.26.0114, que JOSE ALEXANDRE DA COSTA move contra NILCE BRAZ DA SILVA, CANDIDO RAMOS DA SILVA NETO e KARLA VIEIRA DA SILVA figurando como depositária a executada Nice Braz da Silva. Campinas, 10 de junho de 2025. (ABZT). A escrevente habilitada: ana beatriz zalotini tomaz, (Ana Beatriz Zalotini Tomaz). A escrevente autorizada: juliana baccarin, (Juliana Baccarin) – selo digital nº 1223093310000003808296258

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.juizcivildf.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital